

MATRÍCULA

30.932

FOLHA

01

VERSO

R. 2 de 16 de Outubro de 2002.

Nos termos do formal de partilha adiante mencionado, extraído dos autos de arrolamento (processo nº. 2.267/2.001) dos bens deixados pelo falecimento de ALNIZIA CREPALDI MONTONI, era brasileira, RG. nº. 7.429.725, CIC. nº. 160.927.928-00, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515-77 com Antonio Montoni (desde 19.07.1941), tendo como última residência na Rua Erasmo Braga, nº. 845, Presidente Altino, Osasco São Paulo, faleceu no dia 02.12.1996 com 76 anos de idade, - coube ao viúvo meeiro: ANTONIO MONTONI, brasileiro, aposentado RG. nº. 2.433.692, CIC. nº. 112.439.968-20, residente e domiciliado na Rua Erasmo Braga, nº. 845 - Presidente Altino - Osasco - São Paulo, 7/42 avos do imóvel (avaliado em R\$ 11.568,81), couberam aos herdeiros filhos: 1) GILBERTO MONTONI, brasileiro, aposentado, RG. nº. 4.469.313, CIC. nº. 129.098.908-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515-77 com LEONICE APARECIDA MONTONI, brasileira, do lar, RG. nº. 19.428.390, CIC. nº. 123.913.138-02, residentes e domiciliados na Rua Erasmo Braga, nº. 845/A, Presidente Altino, Osasco, São Paulo; 2) EDSON TOMAS MONTONI, brasileiro, comprador, RG. nº. 4.421.452-2, CIC. nº. 454.476.838-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515-77 com ELIZABETE TEIXEIRA MONTONI, brasileira, do lar, RG. nº. 19.428.384, CIC. nº. 139.836.978-01, residentes e domiciliados na Rua Luis Camaroto, nº. 225, Vila Yolanda, Osasco, São Paulo; 3) EDNA MONTONI ROMERO, brasileira, do lar, RG. nº. 8.401.932, CIC. nº. 213.541.728-92, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515-77, com CARLOS DE JESUS ROMERO, brasileiro, empresário, RG. nº. 3.154.431-9, CIC. nº. 304.632.628-91, residentes e domiciliados na Avenida Santino Faraone, nº. 815, Iate Clube de Campinas, Município de Americana, Estado de São Paulo; 4) EDIR MONTONI DE MELO, brasileira, do lar, RG. nº. 13.186.097, CIC. nº. 140.790.308-00, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515-77 com ALCIDES FRANCISCO DE MELO, brasileiro, motorista, RG. nº. 3.758.097, CIC. nº. 397.359.408-25, residentes e domiciliados na Rua Erasmo Braga, nº. 845/A, Presidente Altino, Osasco, São Paulo; 5) ELENICE MONTONI, brasileira, solteira, bancária, RG. nº. 8.401.931, CIC. nº. 009.458.058-88, residente e domiciliada na Rua Erasmo Braga, nº.

* segue às fls. 02 -

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO l

MATRÍCULA

30.932

FOLHA

03F

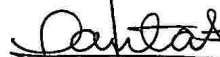
LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL
CNS:123810Av.4 de 23 de agosto de 2017 - *Averbação de Ex-Offício.*

Ex-offício, procedo a presente averbação para constar que conforme protocolo de indisponibilidade nº. 201702.0112.00234056-IA-260, emitido aos 01/02/2017, pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REG - SANTA BARBARA DOESTE - VARA DO TRABALHO DE SANTA BARBARA DOESTE - MILTON ROBERTO DA SILVA (processo nº. 00100245920155150086), procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de CARLOS DE JESUS ROMERO, já qualificado.



Edilma do Nascimento Melo

Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)



Selma Andrade Prado Dantas

Escrevente Autorizada (conferiu)

Av.5 de 23 de agosto de 2017 - *Averbação de Indisponibilidade.*

Protocolo nº. 107.524 em 18/08/2017.

Conforme protocolo de indisponibilidade nº. 201708.1611.00341986-IA-071, emitido aos 16/08/2017, pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REG - SANTA BARBARA DOESTE - VARA DO TRABALHO DE SANTA BARBARA DOESTE - CRISTIANY CONTRERAS (processo nº. 00109001420155150086), procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de CARLOS DE JESUS ROMERO, já qualificado.



Edilma do Nascimento Melo

Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)



Selma Andrade Prado Dantas

Escrevente Autorizada (conferiu)



Priscila Vieira

Oficial Substituta

F.3007Av. 06 de 19 de junho de 2020 - *Averbação de óbito.*

Protocolo nº. 118.618 em 02/06/2020.

Nos termos da escritura adiante mencionada e conforme certidão de óbito - matrícula nº 115238.01.55.2016.4.00140.145.0083410-67, emitida eletronicamente aos 18/04/2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Osasco, Estado de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que o proprietário GILBERTO MONTONI, **faleceu** no dia 28/04/2016, com 73 anos de idade, no estado civil de casado com Leonice Aparecida Montoni.

Matrícula

30.932

Ficha

03

Verso

Aemozas

Amanda Carreira Moraes

Escrevente (conferiu e redigiu)

123810331000000002342220E

Oficial: R\$ 17,26 Estado: R\$ 4,90 Secretaria da Fazenda: R\$ 3,36 Reg.Civil: R\$ 0,91 Trib. Justiça: R\$ 1,18 Ministério Público: R\$ 0,83 ISS: R\$ 0,35.

R. 07 de 19 de junho de 2020 - *Registro de Partilha.*

Protocolo nº. 118.618 em 02/06/2020.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha, lavrada em 28/05/2020, às folhas 041/046, no livro 3.052, pelo 15º Tabelião de Notas de São Paulo - Estado de São Paulo, dos bens deixados pelo falecimento de: GILBERTO MONTONI, já qualificado, a parte ideal correspondente a 4,761% imóvel objeto desta matrícula, estimada em R\$ 14.176,38, foi **PARTILHADA** à viúva-meeira: LEONICE APARECIDA MONTONI, brasileira, viúva, nascida em 05/07/1943, aposentada, RG nº 19.428.390-2-SSP/SP, CPF 123.913.138-02, residente e domiciliada na Rua Erasmo Braga, nº 328, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo; e aos herdeiros-filhos: 1) FRANCINI APARECIDA MONTONI DE CRONIS, brasileira, nascida em 10/05/1973, funcionária pública estadual - auxiliar de saúde, RG nº 22.722.783-9-SSP/SP, CPF 133.059.258-17, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ADEMIR MESSIAS DE CRONIS, brasileiro, nascido em 02/03/1946, aposentado, RG nº 3.860.380-9-SSP/SP, CPF 693.910.508-59, residentes e domiciliados na Rua Ana Zozi Toni, nº 82, apartamento 04, bloco 02, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo; e 2) ROGERIO MONTONI, brasileiro, nascido em 22/03/1968, vigilante, RG nº 16.134.950-X-SSP/SP, CPF 068.210.258-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com FABIANA GUEDES MONTONI, brasileira, nascida em 02/05/1983, recepcionista, RG nº 33.723.732-3-SSP/SP, CPF 333.289.588-51, residentes e domiciliados na Rua João Alvez Pedroso, nº 67, apartamento 33, bloco 01, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na proporção de 1/2 da parte inventariada para a viúva-meeira; e de 1/4 da parte inventariada para cada um dos herdeiros-filhos (Valor Venal - 2020 - R\$ 7.088,18 - proporcional).

Aemozas

Amanda Carreira Moraes

Escrevente (conferiu e redigiu)

123810321000000002342320E

Oficial: R\$ 479,05 Estado: R\$ 136,15 Secretaria da Fazenda: R\$ 93,19 Reg.Civil: R\$ 25,21 Trib. Justiça: R\$ 32,88 Ministério Público: R\$ 22,99 ISS: R\$ 9,58.

Av.08 de 07 de dezembro de 2023 - *Averbação de Óbito.*

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

Matrícula

30.932

Ficha

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS - 12381-0 Osasco, 7 de Dezembro de 2023

Protocolo nº. 135.752 em 23/11/2023.

Nos termos da escritura pública adiante mencionada e conforme certidão de óbito - matrícula nº 122721.01.55.2022.4.00514.252.0269732-69, expedida aos 22/12/2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito de Jardim América, do Município e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que a proprietária EDIR MONTONI DE MELO, **faleceu** no dia 13/12/2022, com 73 anos de idade, no estado civil de casada com Alcides Francisco de Melo. Título analisado pela escrevente Amanda Carreira Moraes.

Júlia de Sá Costa

Escrevente

1238103310000000170502230

Oficial: R\$ 21,41 Estado: R\$ 06,09 Secretaria da Fazenda: R\$ 04,17 Reg.Civil: R\$ 01,13 Trib. Justiça: R\$ 01,47 Ministério Público: R\$ 01,03 ISS: R\$ 00,43.

R.09 de 07 de dezembro de 2023 - *Registro de Partilha.*

Protocolo nº. 135.752 em 23/11/2023.

Nos termos da escritura pública lavrada em 17/11/2023, às folhas 171/176, no livro 3488, pelo 15º Tabelião de Notas de São Paulo - Estado de São Paulo (protocolo eletrônico: AC003044068), dos bens deixados pelo falecimento de: EDIR MONTONI DE MELO, já qualificada, a parte ideal correspondente a 1/21 avos do imóvel objeto desta matrícula, estimada em R\$ 16.429,57, foi **PARTILHADA** ao **viúvo-meeiro: ALCIDES FRANCISCO DE MELO**, brasileiro, viúvo, aposentado, nascido em 14/02/1947, RG nº 3.758.097-SSP/SP, CPF nº 397.359.408-25, residente e domiciliado na Rua Erasmo Braga, nº 328, Presidente Altino, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo; e às **herdeiras-filhas**: 1) **KARINA DE MELO BAPTISTA**, brasileira, empresária, nascida em 30/01/1973, RG nº 25.302.789-5-SSP/SP, CPF nº 145.195.128-08, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, desde 24/09/1994, com RODOLFO LUIZ PEREIRA BAPTISTA, brasileiro, empresário, nascido em 05/04/1971, RG nº 19.595.869-SSP/SP, CPF nº 145.195.138-80, residentes e domiciliados na Rua Dom Francisco de Campos Barreto, nº 186, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo; 2) **PRISCILA DE MELO FERREIRA**, brasileira, analista administrativa, nascida em 06/01/1979, RG nº 30.794.139-5-SSP/SP, CPF nº 281.744.048-05, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, desde 08/12/2014, com JOSEILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, coordenador de transporte, nascido em 14/11/1982, RG nº 35.598.760-0-SSP/SP, CPF nº 290.100.518-70, residentes e domiciliados na Rua Paula Rodrigues, nº 250, bloco 1, apartamento 41, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo; e 3) **GRACE DE MELO MEDEIROS**, brasileira, servidora pública, nascida em 20/05/1984, RG nº 30.794.179-SSP/SP,

continua no verso.

Matrícula

30.932

Ficha

04

Verso

CPF nº 341.125.628-10, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, desde 16/11/2020, com FERNANDO VINICIUS SALES MEDEIROS, brasileiro, servidor publico, nascido em 10/05/1985, RG nº 20.373.751-DETRAN/RJ, CPF nº 098.390.917-27, residentes e domiciliados na Rua Dedalicon, nº 576, apartamento 1102-B, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na proporção de 1/2 da parte inventariada do imóvel para o viúvo-meeiro; e de 1/6 da parte inventariada do imóvel para cada um dos herdeiros-filhos (Valor Venal - 2023 - R\$ 9.725,89 - proporcional). Título analisado pela escrevente Amanda Carreira Moraes.



Júlia de Sá Costa

Escrevente

1238103210000000170503230

Oficial: R\$ 594,43 Estado: R\$ 168,94 Secretaria da Fazenda: R\$ 115,63 Reg.Civil: R\$ 31,29

Trib. Justiça: R\$ 40,80 Ministério Público: R\$ 28,53 ISS: R\$ 11,89.